

PORTARIA 22 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2019, 18.03.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Disciplinar Discentes, em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 57-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013, Seção VIII - Da Comissão Disciplinar, para a organização das normas e regras discentes para o ano letivo 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “Comissão da Criação do Regimento Interno”, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Walter Claudino da Silva Júnior	3013035	PRESIDENTE
Edson Araújo Silva	1076848	MEMBRO
Jaidson Brandão da Costa	2216063	MEMBRO
Juliano Milton Kruger	2214052	MEMBRO
Zenete Ruiz da Silva	2194237	MEMBRO
Lerkiane Miranda de Moraes	1168381	MEMBRO
Ana Lúcia Menezes de Freitas	-	Discente

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Segue os nomes sugeridos para composição das comissões:

Comissão da criação do Regimento Interno

- Walter(Presidente)
- Edson
- Jaidson
- Juliano
- Zenete
- Lerkiane
- Ana Lucia (Discente de Administração)

Comissão para Criação de fluxograma interno dos protocolos/ processos

- Jaidson(Presidente)
- Thiago
- Cristiane
- Alciane
- Ellen

Respeitosamente,

--